



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N°306/2025

GIRUÁ/RS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

REVOGA EDITAL N° 290/2025 DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°7.762/2025.

LUIZ CEZAR MELLO, Prefeito Municipal de Giruá em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, concomitantemente à Comissão nomeada pela portaria nº 24.195/2025, e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 7.762/2025, **TORNA PÚBLICO** a **Revogação** do **Edital n°290/2025**, que promove a realização de seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no estado em que se encontra, considerando a discricionariedade e conveniência da Administração Pública; considerando a necessidade alteração legislativa. Sendo assim se entendeu ser conveniente e oportuno a revogação do ato ora citado, por razões de mérito administrativo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
EM 23 DE OUTUBRO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

LUIZ CEZAR MELLO,

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

TANISE MACIEL WESCHENFELDER

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 23 de outubro de 2025.